

EFETIVIDADE DO DIREITO SOCIAL FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO: Metodologias Inovadoras concretizando a dinâmica do ensino/aprendizagem

Zeima da Costa Satim Mori

RESUMO

O presente trabalho traz uma abordagem inicial da Educação como Direito Humano Fundamental e Social, com foco nas perspectivas da concretização do Direito à educação, tendo como base o sistema educacional no Brasil e a Educação Superior no século XXI, apontando o ensino na construção do saber jurídico, suas principais escolas e o aspecto filosófico de Habermas, e finalmente traz o ensino-aprendizagem contemporâneo, com a utilização de metodologias inovadoras e as suas modalidades de instrumentos, demonstrando as novas perspectivas, desafios, exigências do mercado de trabalho e a concretização do direito social à Educação. O que se pretende com a pesquisa é comprovar que a utilização de novos instrumentos de ensino-aprendizagem no âmbito acadêmico é emergente diante da notória transformação cultural das instituições de ensino, dos docentes e dos discentes, em razão do crescimento tecnológico contemporâneo. Essa pesquisa parte do pressuposto que os modelos convencionais e tradicionais de exposição de aulas e de aplicação das avaliações realizados pelas Instituições estão sendo superados pelas práticas de hodiernas metodologias ativas, as quais objetivam agregar ao aluno: conhecimento, praticidade e desenvolvimento de habilidade para sua inserção no mercado de trabalho. Esse estudo utilizou a pesquisa bibliográfica, através do método qualitativo, e também as experiências da autora, demonstrando que as metodologias inovadoras tendem a contribuir para as novas exigências da própria sociedade. Conclui-se, destarte, que as metodologias inovadoras são instrumentos utilizados no ensino-aprendizagem como forma de concretização e efetivação do Direito social, humano e fundamental à Educação.

Palavras-chave: Educação; Ensino/ aprendizagem; Metodologias inovadoras; Efetividade do Direito Social